ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.
Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Responsável pela Demanda: Matheus Raimundo Bernardo – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados à execução, manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos municipais, atendendo às demandas do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.

A contratação tem como finalidade assegurar a disponibilidade de materiais essenciais à realização de serviços de pavimentação, construção, manutenção de vias públicas, drenagem pluvial, reparos e demais intervenções executadas pelo Departamento de Obras, incluindo bloquete sextavado, bloco de concreto, manilha, meio-fio, tubo de concreto e areia.

Considerando a necessidade de utilização desses materiais em diferentes serviços e obras realizados pelo Município, faz-se necessária a contratação de fornecedores aptos a fornecer produtos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais conforme as necessidades do Departamento de Obras, observados os quantitativos estimados, os preços registrados e a disponibilidade orçamentária.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

( ) Sim (X) Não

Justificativa: O Município de Conceição das Pedras/MG não possui Plano de Contratações Anual – PCA instituído para o exercício vigente. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados à execução dos serviços de infraestrutura, manutenção e conservação urbana, sendo necessária para atender às demandas do Departamento de Obras e garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos técnicos

- Fornecimento de bloquete sextavado, bloco de concreto, manilha, meio-fio, tubo de concreto e areia;
- Materiais adequados à utilização em serviços de construção, pavimentação, drenagem e manutenção da infraestrutura municipal;
- Produtos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- Atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Fornecimento nas quantidades solicitadas pela Secretaria;
- Entrega dos materiais no local e no prazo estabelecidos;
- Atendimento integral às especificações e condições previstas no processo de contratação.

Requisitos de qualidade

- Materiais em condições adequadas de utilização;
- Ausência de defeitos, trincas, quebras, avarias ou danos que comprometam sua utilização;
- Qualidade e resistência compatíveis com a finalidade pretendida;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis aos materiais fornecidos;

- Substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações.

Prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, e será estabelecido no Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento, considerando as necessidades do Departamento de Obras e a programação dos serviços executados pela Administração Municipal.

Garantia

Os materiais deverão observar as garantias legais aplicáveis, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Termo de Referência.

Critérios de sustentabilidade

- Preferência por materiais que atendam às normas técnicas e aos padrões de qualidade aplicáveis;
- Redução do desperdício de materiais durante o transporte, armazenamento e utilização;
- Adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens, quando aplicável;
- Observância das normas ambientais pertinentes.

Demais exigências indispensáveis

- Cumprimento integral das especificações constantes do Termo de Referência;
- Entrega dos materiais nas condições estabelecidas pela Secretaria;
- Responsabilidade do fornecedor pela qualidade e conformidade dos materiais;
- Substituição de materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para o Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos considerando as necessidades do Departamento de Obras, o histórico de utilização dos materiais, a previsão dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura municipal e as demandas de obras e melhorias nas vias públicas.
Os materiais a serem adquiridos compreendem:

Item	Descrição	Unidade de aquisição	Quantidade
01	Areia, média, Lavada	Metro Cúbico	1.400
02	Bloco de Concreto 14x19x40 cm	Unidade	25.000
03	Bloquete Sextavado 25x25cm;espessura 8cm, 30 MPA;FCK mínimo de 35 Mpa	Metro Quadrado	1.500
04	Manilha,100cm c/ bolsa, ABNT NBR: 8890	Unidade	200
05	Manilha,30 cmc/ bolsa, ABNT NBR:8890	Unidade	300
06	Manilha,40cm c/bolsa,NBR/;8890	Unidade	400
07	Manilha,60cm	Unidade	500
08	Meio fio, medidas 80x30x10cm; NBR:6136	Unidade	800
09	Tubo de Concreto, pré moldado em concreto, armado ou simples, com junta rígida tipo ponta e bolsa (PB) comprimento 1,5 x 1.5 m. ABNT NBR :8890	Unidade	50

Os quantitativos e as respectivas unidades de fornecimento serão detalhados no Termo de Referência, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:
Aquisição direta dos materiais: possibilita a compra dos materiais necessários, porém exige a definição das quantidades e a realização de contratação específica para atendimento de cada demanda identificada.
Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços: permite o registro dos preços e a aquisição dos materiais conforme a necessidade da Secretaria, possibilitando o fornecimento parcelado, observados os quantitativos registrados, a vigência da ata e a disponibilidade orçamentária.
Diante da análise realizada, considera-se o Sistema de Registro de Preços uma alternativa adequada para atender à demanda, considerando que os materiais serão utilizados em diferentes serviços e intervenções realizados pelo Departamento de Obras, permitindo maior flexibilidade administrativa e aquisições conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
A estimativa deverá considerar os preços praticados no mercado para fornecimento de bloquete sextavado, bloco de concreto, manilha, meio-fio, tubo de concreto e areia, conforme as especificações e os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
A estimativa detalhada será posteriormente consolidada no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de bloquete sextavado, bloco de concreto, manilha, meio-fio, tubo de concreto e areia, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.
A solução compreenderá o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade, as condições de transporte e os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.
A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizar as solicitações conforme as necessidades dos serviços executados pelo Departamento de Obras, respeitando os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Parcelamento: Sim.
Justificativa: A contratação será dividida em 09 (nove) itens, correspondentes aos diferentes materiais necessários à execução dos serviços de infraestrutura, pavimentação, construção, drenagem e manutenção urbana.
Considerando que os materiais possuem características, especificações e finalidades distintas, o parcelamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, amplia a competitividade do certame e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo ao atendimento da demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Garantir o fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de infraestrutura municipal;
- Assegurar a disponibilidade de materiais para pavimentação, construção, drenagem e manutenção de vias públicas;
- Possibilitar a realização de reparos e melhorias na infraestrutura urbana;

- Evitar a interrupção dos serviços por falta de materiais;
- Proporcionar maior flexibilidade nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Permitir o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade do Departamento de Obras;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA SECRETARIA

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das especificações técnicas dos materiais;
- Levantamento e consolidação dos quantitativos necessários;
- Realização da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Definição do local e do prazo de entrega;
- Definição das condições adequadas para recebimento e armazenamento dos materiais;
- Organização do recebimento e da conferência dos materiais;
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e recebimento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição possui caráter autônomo e compreende o fornecimento dos materiais destinados à execução dos serviços de infraestrutura, pavimentação, construção, drenagem e manutenção urbana, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação decorrem principalmente da extração, fabricação, transporte, armazenamento e utilização dos materiais adquiridos, bem como da geração de resíduos provenientes dos serviços de construção e manutenção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as condições adequadas de transporte, armazenamento e utilização dos materiais, evitando desperdícios e danos durante o manuseio, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais aplicáveis.

Considera-se que os impactos ambientais poderão ser minimizados mediante a adoção de práticas adequadas de utilização dos materiais, redução de perdas e destinação correta dos resíduos.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Estabelecimento de prazo adequado e acompanhamento das entregas.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Definição clara das especificações e conferência no recebimento.
Entrega de materiais danificados, quebrados ou inadequados para utilização	Baixa	Alto	Inspeção dos materiais e exigência de substituição dos itens inadequados.
Quantitativo insuficiente para atendimento das demandas do Departamento de Obras	Média	Alto	Levantamento prévio das necessidades e estimativa adequada dos quantitativos.
Preços registrados incompatíveis com os praticados no mercado	Baixa	Médio	Realização de pesquisa de preços e acompanhamento da vantajosidade, conforme a legislação aplicável.

Falta de materiais essenciais à execução dos serviços municipais	Média	Alto	Planejamento das solicitações e acompanhamento dos estoques disponíveis.
Transporte e armazenamento inadequados dos materiais	Baixa	Médio	Exigência de condições adequadas de transporte, descarga e armazenamento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável ( ) Inviável

Justificativa: A contratação é tecnicamente viável, considerando a necessidade de utilização dos materiais nos serviços de infraestrutura, pavimentação, construção, drenagem e manutenção urbana, bem como a possibilidade de aquisição junto a fornecedores do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme as demandas do Departamento de Obras, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

15. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a futura e eventual aquisição de bloquete sextavado, bloco de concreto, manilha, meio-fio, tubo de concreto e areia constitui solução adequada para atender às necessidades do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, observados os quantitativos estimados, os preços registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo o procedimento prosseguir com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras/MG, 05 de outubro de 2026.

MATHEUS RAIMUNDO BERNARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos